



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
30/03/12 pág. 11
Maide Carvalho de Lima Barreto
Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 92/2012

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 45/2012 - PMG.

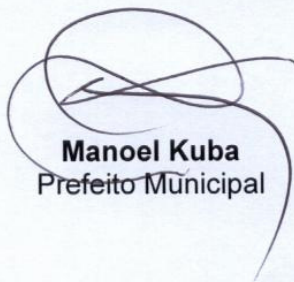
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 45/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 28 de março de 2012.



Manoel Kuba
Prefeito Municipal